ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.074/92

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR DUAS ÁREAS DE TERRAS DE JUSTINO ANTONIO VIER, POR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar duas áreas de terras de Justino Antonio Vier, na entrada pela Av. Sapiranga ao Loteamento Vila Becker, para o alargamento da rua Nº 130, com as seguintes dimensões e confrontações: uma área de terras de forma irregular, medindo de superfície 151,90m², confrontando ao Norte, em 7,20m com Maria Helena Kolling, ao Sul em 5,40m com Av. Sapiranga, ao Leste em 35,20m com área remanescente e ao Oeste em 32,35m com Caminho existente; outra área de terras de forma irregular medindo de superfície 122,07m², confrontando ao Norte em 7,20m com Maria Helena Kolling, ao Sul em 5,40m com a Av. Sapiranga, ao Leste em 28,55m com Caminho existente (Rua 130) e ao Oeste em 25,40m com Justino Antonio Vier, por 274,05m² (Dezentos e setenta e quatro vírgula zero cinco metros quadrados) de pavimentação da Rua 130, que confronta com a propriedade de Justino Antonio Vier, situada na entrada para o Loteamento Vila Becker.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 22 de setembro de 1992.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial vem descrever uma área de terra pertencente a Justino Antonio Vier, localizada no perímetro urbano do município, local denominado de bairro Industrial, formado por quarteirão indefinido, confrontando com Av. Sapiranga ao Sul, ao Norte com Maria Helena Kolling ao Leste com Arroio Feitoria, vem desmembrar em área assim descrita:

ÁREA 1: É composta de uma área de terra de forma irregular medindo de superfície 122,07m², confronta-se ao Norte 7,20m com Maria Helena Kolling, ao Sul em 5,40m com Av. Sapiranga, ao Leste em 28,55m com caminho existente, ao Oeste em 25,40m com Justino Antonio Vier.

ÁREA 2: É composta de uma área de terra de forma irregular medindo de superfície 151,98m² confronta-se ao Norte em 7,20m com Maria Helena Kolling, ao Sul em 5,40m com Av. Sapiranga, ao Leste em 35,20m com área remanescente, ao Oeste em 32,35m com caminho existente.

Dois Irmãos, 21 de setembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRMÃOS
IVOSMAR ZANOTTO
ENGº AGRIM. CREA 27.978

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ASSUNTO:

PERMUTA DE ÁREA DE TERRA
POR CALÇAMENTO

LOCAL: LOT. VILA BECKER RUA nº 130

DESENHO: JULIO

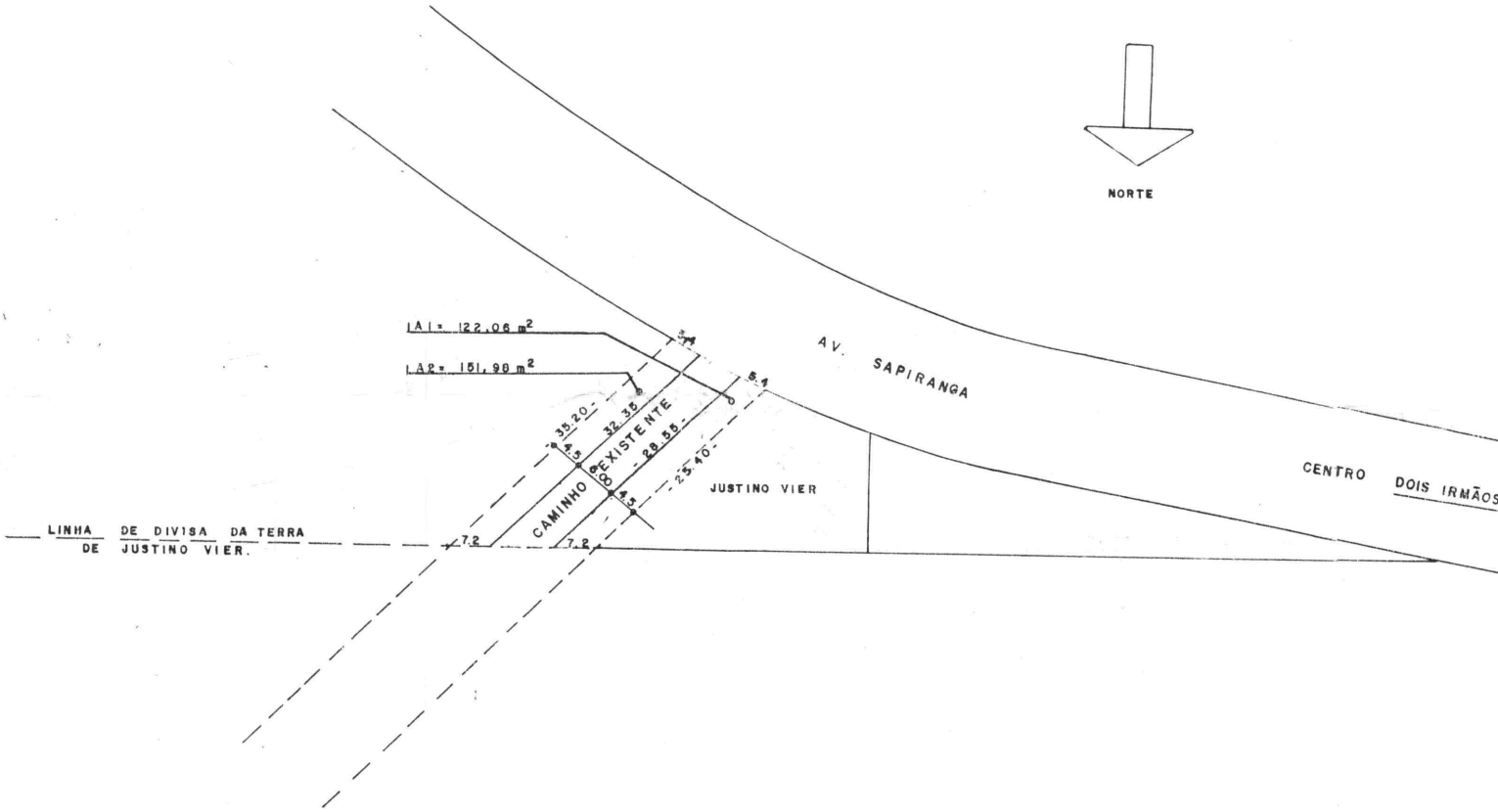
DATA: SETEMBRO / 92

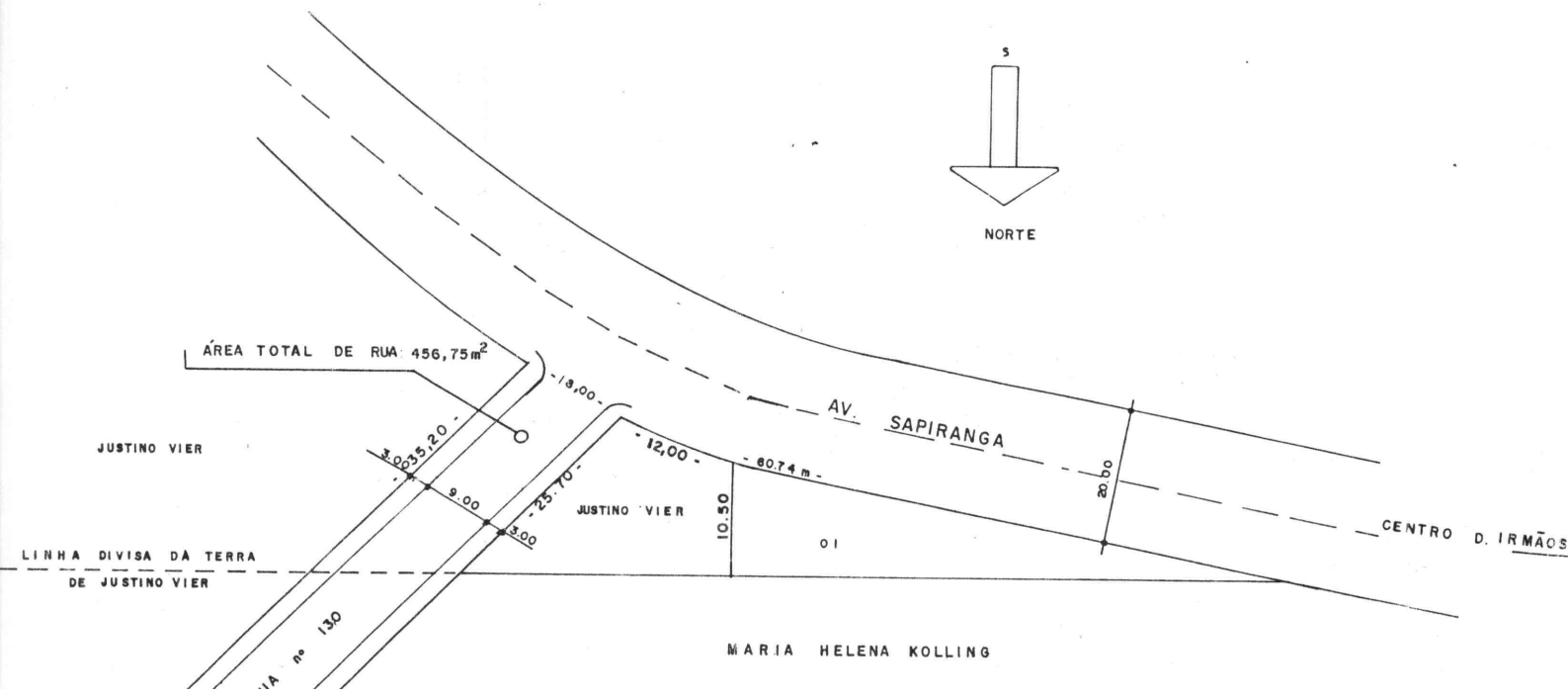
ESCALA: 1 / 1.000

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
PREFEITURA MUNICIPAL D. IRMÃOS

VOSMAR ZANOTTO
ENGº AGRIM. CREA Cº 978

FOLHA: ÚNICA


NORTE
AV. SAPIRANGA
CENTRO DOIS IRMÃOS
LA1 = 122,06 m²
LA2 = 151,99 m²
35,20
32,38
28,58
25,40
4,5
6,00
EXISTENTE
CAMINHO
JUSTINO VIER
LINHA DE DIVISA DA TERRA
DE JUSTINO VIER.
7,2
7,2


N
NORTE
ÁREA TOTAL DE RUA 456,75m²
AV. SAPIRANGA
CENTRO D. IRMÃOS
JUSTINO VIER
JUSTINO VIER
LINHA DIVISA DA TERRA
DE JUSTINO VIER
13,00
3,00
35,20
9,00
3,00
25,70
12,00
60,74 m
10,50
20,00
01
MARIA HELENA KOLLING